

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMI

Rua Padre Abel nº 332 - Centro - Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221 37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS

DECRETO N. 5.597/2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DÁ E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS"

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente no dia 16 de agosto de 2024, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis e os que funcionem em regime de plantões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 30 de julho de 2024.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito